



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício SEMFA nº 028/2023

Em 31 de julho de 2023.

Ao Exmo. Sr.
Fábio Castro da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

Senhor Presidente,

Em virtude da decisão monocrática com relação ao repasse ao legislativo no exercício de 2021, entendemos que a forma de sanear o repasse realizado a maior seria a devolução da diferença apurada, pois a administração tem o dever de rever seus atos e buscar alternativas para sua correção no momento da constatação do problema.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda